



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 30 de março de 2022.

Mensagem nº 043/2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, através das honradas mãos de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 339.350,11 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos) .**EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

O presente Crédito será para acolher o Superávit Financeiro-Orçamentário verificado no exercício de 2021, dos Recursos do Estado – PSB e tem como finalidade atender as atividades do Programa de Proteção Social Básica.

Contando mais uma vez com a aprovação dos Nobres Edis ao presente Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade, para apresentar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº DE DE DE 2022

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 339.350,11, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 339.350,11 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 – R\$ 339.350,11 (Recursos Convênio Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.02	Mat., Ut. em Geral Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$ 20.000,00
33.90.30.03.02	Material para Escritório e Expediente	R\$ 20.000,00
33.90.30.06.02	Mat.I Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 10.000,00
33.90.30.07.02	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 10.000,00
33.90.30.21.02	Mat. Cons. e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$ 10.000,00
33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R\$ 20.000,00
33.90.36.03.02	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 20.000,00
33.90.32.05.02	Fornecimento de Quentinas	R\$ 1.000,00
33.90.36.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 10.000,00
33.90.39.02.02	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 15.000,00
33.90.39.05.02	Serviços de Telefonia	R\$ 10.000,00
33.90.39.08.02	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 30.000,00
33.90.39.15.02	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
33.90.39.19.02	Assinaturas e Publicações	R\$ 12.000,00
33.90.39.32.02	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00
33.90.40.01.02	Serv.Tecnol. Inform. e Comunicação – P. Jurídica	R\$ 6.000,00
44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 30.000,00
44.90.52.03.02	Mobiliário em Geral	R\$ 25.000,00
44.90.52.04.02	Eletrodomésticos	R\$ 20.350,11
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 25.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta : 0019681 – 9, 1019681 - 9 - Recursos PSB - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 344.372,81	Obrigações	R\$ 5.022,70
		Superávit	R\$ 339.350,11
Total	R\$ 344.372,81	Total	R\$ 344.372,81

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Fundo Mun. de Assist.Social de Miguel Pereira

AV. ROBERTO SILVEIRA, 251 - ANDAR TÉRREO

Centro

CNPJ: 13.589.710/0001-40

Posição em Dezembro/2021

Resumo das Contas Bancárias - Por Fonte (Analítico)

valores expressos em reais (R\$)

Conta Contábil	Conta Bancária	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
02 RECURSOS CONVÊNIO ESTADO			437.711,98	322.132,39	175.693,18	584.151,19
Banco: BANCO DO BRASIL S/A.						
Agência: 2299 MIGUEL PEREIRA						
111110700400	0019681 -9	FMAS PSB	10,45	104.952,55	104.942,55	20,45
111110700500	1019681 -9	FMAS PSB APLICAÇÃO FINANCEIRA	248.737,10	101.207,81	5.592,55	344.352,36
111110113100	0019682 -7	FMAS PSE	0,00	59.949,49	59.928,59	20,90
111110113200	1019682 -7	FMAS PSE APLICAÇÃO FINANCEIRA	188.964,43	56.022,54	5.229,49	239.757,48
			437.711,98	322.132,39	175.693,18	584.151,19
Total Geral:			437.711,98	322.132,39	175.693,18	584.151,19

Total de Registros: 4

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

29/3/22 04:18:14 PM

Orgão / Entidade / Fundo	Município	Exercício	Nº da conta Bancária
FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE MIGUEL PEREIRA	MIGUEL PEREIRA	2021	

☐ Processados

☒ Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome / Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	F O N T E	Nº do Empenho	Valor R\$
45677	1778	S. M. CALENZANI AGENCIA DE PUBLICIDADE	08.244.014.2.120	3.3.9.0.39.19	02	45	2.550,00
45787	4130	SOARES & BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANS	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.99	02	52	2.038,95
45925	2012	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.07	02	65	739,95
46242	2012	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.07	02	75	4.613,35
46844	8693	S JORGE C MONTEIRO LTDA	08.244.014.2.120	3.3.9.0.39.16	02	96	946,00
46845	8693	S JORGE C MONTEIRO LTDA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.39.16	02	97	946,00
47044	9504	K&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	08.244.014.2.120	3.3.9.0.30.02	02	103	1.000,00
47045	9504	K&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.02	02	104	1.184,95
47046	9505	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	08.244.014.2.120	3.3.9.0.30.02	02	105	526,70
47047	9505	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.30.02	02	106	526,70
47201	9838	MARKSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	08.244.014.2.122	3.3.9.0.40.01	02	114	539,40

Total/Transporte 15.612,00

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data